



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 140/2022/GP

Votuporanga/SP, 1º de abril de 2022.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento,

Em conformidade com o art. 210 da Resolução nº 5, de 08 de agosto de 2019 - Regimento Interno desta Casa, encaminhamos a Vossa Excelência, o processo enviado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Votuporanga, referente ao exercício de 2019.

Informamos ainda que, de acordo com o citado artigo, a Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para apreciação do parecer do Tribunal de Contas.

Atenciosamente,

SERGIO ADRIANO PEREIRA
Presidente

A Sua Excelência Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.